



## **REGULAMENTO DO CONCURSO BIOGRÁFICO ADROALDO RIBEIRO COSTA**

A Hora da Criança inscrita no CNPJ: 13.547.468/0001-42, situada à Avenida Juracy Magalhães Jr. s/n – Parque Lucaia - Rio Vermelho CEP: 41980-060, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação do Salvador, torna público o 1º Concurso artístico-educativo sobre a biografia de Adroaldo Ribeiro Costa em comemoração ao seu centenário.

### **1. Objeto :**

1 º Concurso artístico-educativo sobre a biografia de Adroaldo Ribeiro Costa em comemoração ao seu centenário cujo objetivo é conhecer a obra desta personalidade baiana que teve atuação em vários segmentos da sociedade, na educação e cultura, teatro, jornalismo, esporte.

### **2. Público alvo:**

2.1 - Estudantes matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º) das escolas municipais da cidade do Salvador.

### **3. Categorias:**

O concurso visa à seleção e a premiação dos 03 (três) melhores trabalhos produzidos por categoria de acordo com as especificidades do público alvo deste regulamento.

3.1. Categoria Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano: Produção de Desenhos.

3.2. Categoria Ensino Fundamental – 4º e 5º ano: Produção de História em Quadrinhos.

3.3. Categoria Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano: Produção de Curta-Metragem.

Cada categoria participará do Concurso com uma abordagem específica, a partir de pesquisas em fontes seguras, entrevistas com autoridades, estudiosos, e demais pessoas conhecedoras da biografia e obra de Adroaldo Ribeiro Costa.

### **4. Originalidade, autenticidade e direitos autorais:**

Todos os trabalhos inscritos devem ser originais, inéditos e de autoria dos alunos indicados no **Anexo A – FICHA DE INSCRIÇÃO**, sendo vedada a inscrição de trabalho copiado, integral ou parcialmente, de outra obra, respondendo o responsável pela inscrição, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, de personalidade, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações.



## 5. Requisitos e pré-requisitos:

5.1. Produção de Desenhos (Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano)

**5.1.1. Pré-requisitos:** desenhos originais e inéditos, em folhas de papel ofício – A4, desenho com lápis de cor, hidrocor, caneta piloto, giz de cera, papel modo paisagem (horizontal) com moldura e encadernação. O desenho deverá ser feito em sala de aula, acompanhado pelo professor-orientador responsável pelo aluno.

**Avaliação:** respeito ao tema, expressão de ideia, desenvolvimento criativo, e qualidade do desenho.

5.2. Produção de História em Quadrinhos (Ensino Fundamental – 4º e 5º ano)

**5.2.1. Pré-requisitos:** desenhos originais e inéditos, em folhas de papel ofício – A4, desenho com lápis de cor, hidrocor, caneta piloto, giz de cera. O desenho deverá ser feito em sala de aula, acompanhado pelo professor-orientador responsável pelo aluno.

**Avaliação:** respeito ao tema, expressão de ideia, desenvolvimento criativo, qualidade dos desenhos e sequência lógica dos fatos.

5.3. Curta-metragem (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano)

**5.3.1. Pré-requisitos:** vídeo original e inédito, com duração mínima de 5 minutos e máxima de 8 minutos. Os créditos não entram na contagem do tempo do vídeo. O vídeo poderá ser gravado nos formatos AVI, MKV, MP4. Poderá ser produzido a partir de aparelhos celulares, máquinas fotográficas digitais ou webcams.

**Avaliação:** respeito ao tema, criatividade, objetividade e qualidade técnica (roteiro, áudio e imagem).

## 6. Inscrição dos trabalhos

6.1. O trabalho produzido deverá ser entregue de acordo a cada categoria, juntamente com o **Anexo A – FICHA DE INSCRIÇÃO**, **Anexo B – DECLARAÇÃO DE AUTORIA DA OBRA E TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS**, e no caso de participação de terceiros no vídeo, também deverá ser entregue o **Anexo C – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**, todos os anexos devidamente preenchidos, na **Hora da Criança** – Avenida Juracy Magalhães Jr. s/n, Parque Lucaia, Rio Vermelho. De segunda a sexta-feira, das 8 às 12h e das 13 às 17 horas. Telefone: (71) 33561320.

6.2. O prazo de inscrição será de 16 de outubro de 2017 a 27 de outubro de 2017.



## **7. Limite do número de participantes**

7.1. Na Categoria Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano (Produção de Desenhos) as inscrições deverão ser individuais.

7.2. Na Categoria Ensino Fundamental – 4º e 5º ano (Produção de História em Quadrinhos) as inscrições deverão ser individuais.

7.3. Na Categoria Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano (Produção de Curta-Metragem) poderão se inscrever até 06 (seis) estudantes por trabalho inscrito. Não há limite quanto ao número de pessoas entrevistadas ou participantes da história biográfica do curta-metragem.

## **8. Avaliação**

8.1. Os trabalhos inscritos serão analisados pela Comissão de Avaliação, composta por no mínimo 03 (três) membros, tendo: a representação da Hora da Criança; da Secretaria Municipal da Educação do Salvador; e mais um membro convidado, representando alguma instituição educacional.

8.2. A Comissão de Avaliação poderá convidar mais representantes da Hora da Criança, Secretaria Municipal da Educação do Salvador e instituições afins com a educação, caso julgue necessário para o cumprimento adequado da seleção dos trabalhos inscritos.

8.3. A Comissão de Avaliação é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, **03 (três)** de cada categoria, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os pré-requisitos de avaliação citados neste regulamento.

## **9. Premiação**

9.1. Os trabalhos selecionados pela Comissão de avaliação serão divulgados, nos endereços <http://educacao.salvador.ba.gov.br/> e <http://www.horadacrianca.com/>, antes da cerimônia de premiação.

9.2. A cerimônia de premiação (data, hora e o local) será divulgada nos endereços <http://educacao.salvador.ba.gov.br/> e <http://www.horadacrianca.com/>



## 10. Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
a) Divulgação do regulamento	04/09/2017
b) Inscrição dos trabalhos	16 a 27/10/2017
c) Seleção dos trabalhos	06 a 10/11/2017
d) Divulgação dos ganhadores	até 17/11/2017
e) Premiação	Data a ser divulgada no site da SMED e da Hora da Criança

## 11. Informações Gerais

11.1. A participação de terceiros no vídeo também deverá ser autorizada pelo Anexo C - **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**. O professor responsável deve orientar os alunos no cumprimento para esta autorização.

11.2. O não cumprimento das orientações deste regulamento implicará na desclassificação do trabalho inscrito.



## ANEXO A

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Dados do estudante:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Ano de Escolarização: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Categoria: ( ) Produção de Desenhos

( ) Produção de História em Quadrinhos

( ) Curta-metragem

#### Dados do responsável:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_



## ANEXO B

### DECLARAÇÃO DE AUTORIA DA OBRA E TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo(a) estudante \_\_\_\_\_, matriculado \_\_\_\_\_ na Escola \_\_\_\_\_ Municipal \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, que o trabalho apresentado em proposição ao REGULAMENTO DO CONCURSO BIOGRÁFICO DE ADROALDO RIBEIRO COSTA, sem relação de plágio com qualquer outra obra, e desta forma assumo toda e qualquer responsabilidade jurídica por falsidade da informação prestada. Comprometo-me também, caso o trabalho inscrito venha a ser o vencedor, a CEDER PLENOS DIREITOS DO USO EXCLUSIVO DO TRABALHO e por prazo indeterminado à HORA DA CRIANÇA E A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, não cabendo às instituições quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos, inclusive permito que sejam feitas correções técnicas necessárias ao produto, sem prejuízo à produção original inscrita neste concurso.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal



## ANEXO C

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,

\_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ Salvador – BA, AUTORIZO o uso da minha imagem extraída durante a gravação de vídeo em proposição ao REGULAMENTO DO CONCURSO BIOGRÁFICO DE ADROALDO RIBEIRO COSTA, em material de vídeo, DVD e/ou fotos, a serem veiculados pela HORA DA CRIANÇA E A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR.

A Hora da Criança reconhecida pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.547.468/0001-42, com sede na Av. Juracy Magalhães Jr. s/n Parque Lucaia – Rio Vermelho.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da minha imagem em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, principalmente, mas não se limitando aos seguintes: (I) DVD (II) anúncios em revistas e jornais em geral; (III) home page; (IV) cartazes; (V) back-light; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura